

CÓDIGO DE ÉTICA TOLDOS INTERNACIONAL

O Toldos Internacional se caracteriza pelo reconhecimento de sua marca e pela qualidade de seus produtos e serviços, que são fatores chave na sua capacidade de competir e gerar resultados superiores.

Atuamos em diversos estados, e para que a nossa empresa tenha melhores resultados, este reconhecimento deve ser preservado e fortalecido, e para isto, a forma como cada pessoa se comporta é fundamental para que sejamos cada dia mais respeitados no Brasil.

A Cultura Toldos Internacional é a expressão do comportamento de cada um de nós e todos juntos. Conhecer e praticar este Código de Ética é fundamental para garantir a Cultura da empresa.

A Cultura Toldos Internacional é a nossa forma de trabalhar.

Valores:

1. Sonhamos grande, remamos na mesma direção e fazemos acontecer.
3. Nesta empresa todos partilham do mesmo propósito.
4. Nossos clientes são a razão do nosso negócio.
5. Nosso foco é a qualidade e o atendimento.
6. Somos objetivos. Vamos mais longe porque simplificamos o caminho.
7. Inovamos e acreditamos na mudança.
8. Procuramos ter sempre um ambiente sadio.
9. Somos íntegros, honestos e éticos.

O Código de Ética da Empresa é o nosso compromisso de defender aquilo que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Nosso Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores (empregados e administradores) do Toldos Internacional, e seus preceitos extensivos aos fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros de negócios, produtores integrados, clientes e demais partes envolvidas e/ou interessadas no nosso negócio.

Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Nós contamos com você!

I – SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS

Um bom relacionamento é peça chave para o nosso sucesso.

Para mantermos esse bom relacionamento tanto no ambiente de trabalho como com clientes e consumidores, investidores, analistas de mercado, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e sindicatos, é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um destes, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

1- NO AMBIENTE DE TRABALHO

As relações no ambiente de trabalho estão alinhadas com os valores da empresa, acordos coletivos e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes.

O respeito ao próximo cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

A empresa não admite em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e demais partes com que mantém relacionamento comercial:

- o uso da mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial do “menor aprendiz” (assim considerado a partir de 14 até 18 anos, na forma da legislação especial aplicável).
- a exploração do trabalho escravo; forçado mediante intimidação e/ou não remunerado;
- conduta que cause constrangimento ou seja desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual e agressão psicológica ou física;
- toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião e deficiências ou limitações físicas;
- o consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;

2 – COM SINDICATOS

O Toldos Internacional reconhece a legitimidade dos sindicatos e respeita suas iniciativas e práticas. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atenda a todos os envolvidos.

- somos uma empresa democrática e respeitamos o direito do colaborador filiar-se ao sindicato de sua categoria profissional ou ao qual o estabelecimento está associado, desde que não utilize para isso recursos, bens e a marca da empresa;
- mantemos contato direto com nossos empregados na condução de assuntos que envolvam relações trabalhistas;
- as contribuições da Empresa e de seus colaboradores aos sindicatos, espontâneas ou compulsórias, são as previstas pela legislação brasileira;

3 – COM CLIENTES E CONSUMIDORES

Nossos clientes e consumidores são a razão e a inspiração para produzirmos produtos cada vez melhores e oferecermos serviços incomparáveis.

A qualidade dos produtos é um compromisso da empresa. Todos os colaboradores envolvidos com as atividades de produção, devem conhecer os padrões de qualidade da empresa e se comprometerem a cumpri-las permanentemente.

Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes e consumidores, nos comprometendo a:

- ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia;
- entregar o que prometemos;
- não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos produtos, serviços ou marca;
- manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos e serviços, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade;
- zelar pelos seus interesses, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa;
- ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos produtos e serviços.

5 - COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Consideramos que o desenvolvimento de nossas relações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, são baseadas na transparência e imparcialidade, avaliando a qualidade de produtos e serviços, bem como nos prazos e condições negociais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua.

- permitimos oportunidades iguais a todos;
- buscamos parceiros, que adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana;
- nós os consideramos extensão de nossa empresa, portanto devemos ter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança;
- exigimos permanentemente a melhoria da produtividade dos seus processos, como forma de garantir nossa competitividade e contribuir para a sua preservação;
- buscamos os que tenham um comportamento exemplar e que estejam alinhados aos preceitos e expectativas deste Código de Ética e que cumpram toda a legislação vigente aplicável aos seus negócios.

6 – COM O MERCADO E CONCORRENTES

O Toldos Internacional acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços, porém os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação de seus produtos ou serviços.

II - CONFLITO DE INTERESSES

Não são aceitáveis as seguintes condutas por parte de colaboradores e administradores da empresa, assim consideradas gravíssimas para os devidos fins e efeitos trabalhistas, contratuais e societários:

1 - INTERESSES PARTICULARES

- desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da empresa, sem expressa autorização desta;
- ser titular ou sócio de empresa ou de qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesse com a empresa.

2- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Utilizar ou repassar a terceiros, sem autorização da empresa, informações confidenciais, seja de propriedade imaterial/intelectual da empresa ou de seus fornecedores e clientes. Cabem aqui os segredos de processos, produtos, marcas, tecnologias, invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais entre outros, a saber:

- divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;

3 - PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA

Utilizar equipamentos, recursos e meios eletrônicos (correio eletrônico, Internet e etc.) da empresa para fins não autorizados, contrariando as políticas e normas internas.

4 - EMPREGADOS PARENTES

- Empregar parentes em linha reta ou colateral.

5 - DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

- Patrocínios e doações deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da empresa, valorizar a imagem corporativa da empresa e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade.

III – GESTÃO DA ÉTICA E CONDUTA

1 – COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é formado pelos gestores da empresa, tendo por competência:

- revisar periodicamente o Código de Ética da empresa;
- analisar os relatórios sobre violações ao Código de Ética que lhe forem encaminhados;
- examinar os casos de violação ao Código de Ética de maior gravidade;

2 - SANÇÕES / PENALIDADES

As infrações a este Código de Ética sujeitarão seus autores à medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

IV – APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

1 - APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código de Ética foi aprovado em reunião realizada em **16/12/2010**, passando a vigorar a partir de **sua divulgação**.

2 – DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, e termo de responsabilidade devidamente assinado e arquivado no prontuário dos colaboradores.

Todos os recém-contratados deverão ser informados deste **Código de Ética** no processo de integração à empresa.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DO TOLDOS INTERNACIONAL.

Declaro que recebi, tomei conhecimento do inteiro teor, que concordo com todos os termos e condições e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente deste Código de Ética.

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____